



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004974/2022
Data 01/06/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 244.045,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000287	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1214210	37.220,00
0000247	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	77.133,00
0000257	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	18.438,00
0000257	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2211000	15.827,00
0000261	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	14.068,00
0000268	000909.1012200082.040 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	4.194,00
0000286	000909.1030100082.044 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	4.900,00
0000348	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	63.165,00
0000351	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1211000	9.100,00
TOTAL:				244.045,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 206.825,00 (duzentos e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000250	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	72.933,00
0000275	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	63.165,00
0000287	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MATERIAL DE CONSUMO	2211000	15.827,00
0000319	000909.1030100082.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - S3 MATERIAL DE CONSUMO	1211000	50.700,00
0000329	000909.1030100082.049 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF MATERIAL DE CONSUMO	1211000	4.200,00
TOTAL:				206.825,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004974/2022
Data 01/06/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 junho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/06/2022

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/06/2022

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo